



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 646/2015

Maceió (AL) 09 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.052558 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 11/06/2015 09:01:22

Natureza: 4821 - PODA DE ÁRVORES

Assunto: OF. 646/2015 - PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA ENTRE A
R. PROJETADA 931 E 932.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 15/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 15/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2173/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

28/05/25

NATUREZA:

NATUREZA: Indicação 15/15

ASSUNTO:

ASSUNTO: Peda das Árvore
localizada entre a R.
profeta 931 e 932 /
Árvore

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Wendur Kelmann Vieira

ENDEREÇO:

TELEPHONE:

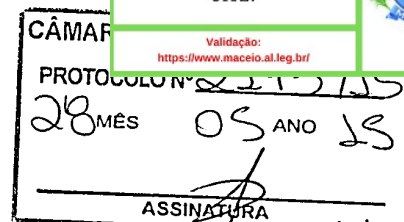
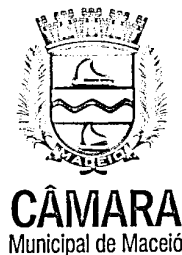
ANEXOS

OBSERVAÇÕES

pg 02a05

TRAMITAÇÃO

[illegible]



INDICAÇÃO N.º 015/2015

Aprovado
Em 02/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A OPERAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA ENTRE A RUA PROJETA 931 E 932, CONJ. LEDA COLLOR DE MELO – ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Proteção do Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. **Raphael Wong** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedido à poda das árvores localizadas entre a rua 931 e 932, Conj. Leda Collor de Melo – Antares, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

As árvores possuem galhos altos e volumosos, constituindo risco eminente de acidentes, pois além de prejudicar a visibilidade do local oferece riscos principalmente nesta época de chuva e muito vento. Sabemos da importância que elas têm. Mas, penso nos problemas que elas podem causar se vierem a cair. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que tornará o local mais seguro e iluminado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 28 de MAIO de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 015/2015



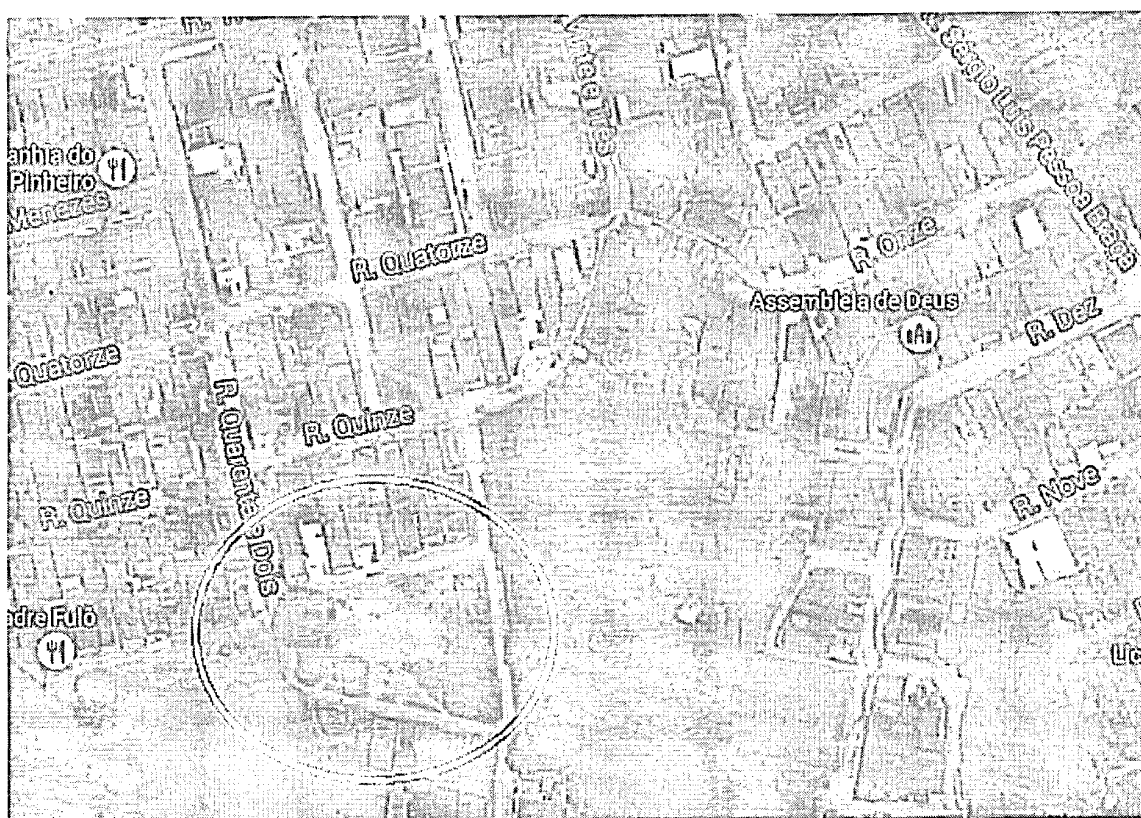
EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 03

**PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA ENTRE A RUA PROJETA 931 E 932, CONJ. LEDA
COLLOR DE MELO – ANTARES**



INDICAÇÃO N.º 015/2015

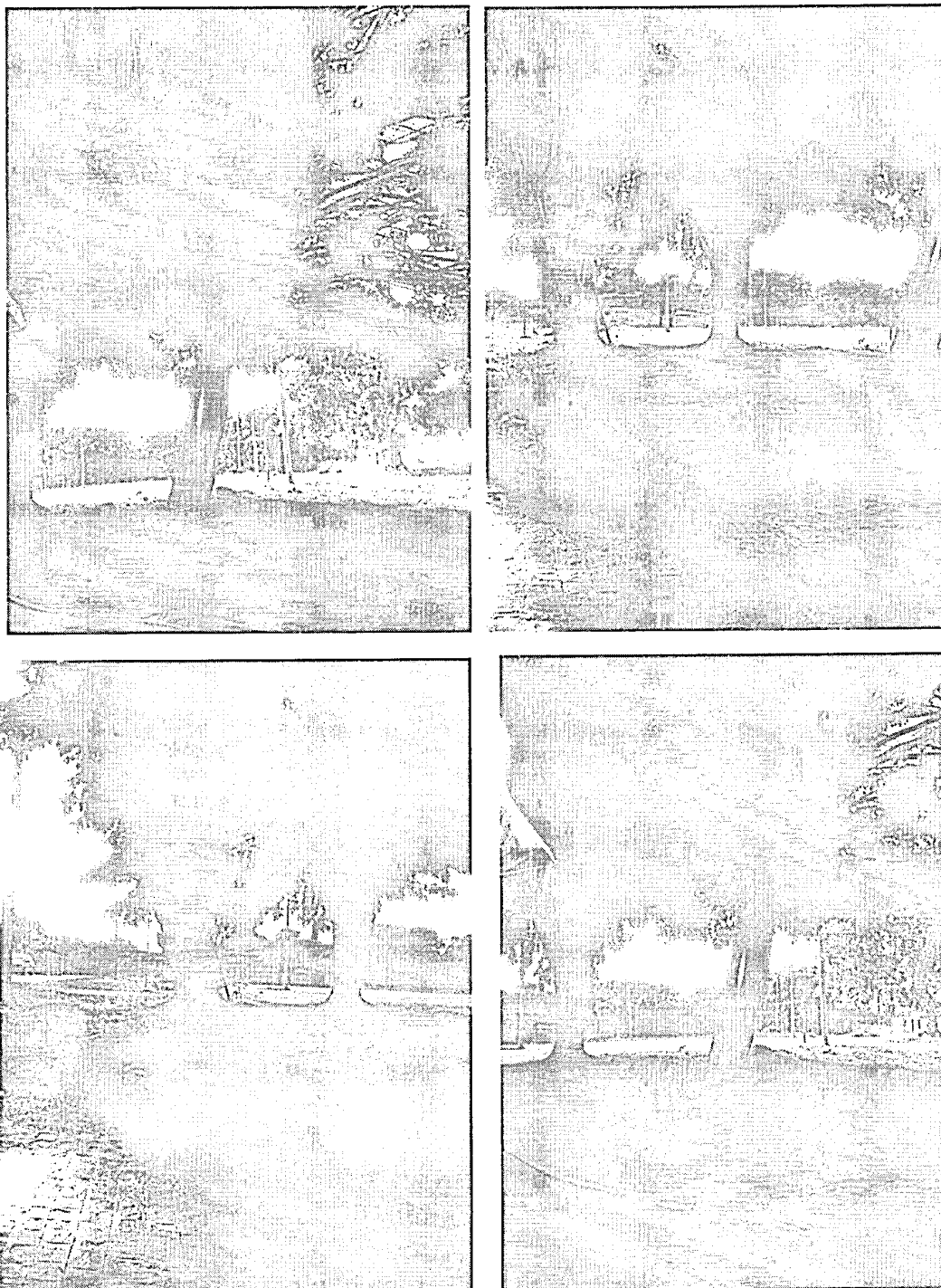
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 04
Câmara AL - Maceió



INDICAÇÃO N.º 015/2015



EM BRANCO



but

CRÍADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

Fls. 05
AL - Maceio



INDEX



EM BRANCO